

DECRETO Nº 53.914, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o Decreto nº 43.337, de 20 de abril de 2022, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes nºs 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, todos da quadra nº 29, das chácaras Santo Antônio, do Bairro Imbiruçu, no Município de Betim, para construção de equipamento público.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETIM, no desempenho de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 43.337, de 20 de abril de 2022, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS LOTES NºS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, TODOS DA QUADRA Nº 29, DAS CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO, DO BAIRRO IMBIRUÇU, NO MUNICÍPIO DE BETIM, PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 15 de setembro de 2026.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.492, de 16/09/2026.